

CONGRESSO

Oposição na Câmara quer avançar na pauta anticrime

À frente da CCJ, deputada Caroline de Toni coloca em análise projetos que elevam penas de delitos como homicídio e tráfico de drogas

» ALINE BRITO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados vai iniciar os trabalhos neste ano com foco em endurecer penas contra crimes como estelionato, homicídio e tráfico de drogas. Três projetos nesse sentido foram pautados para hoje pela nova presidente do colegiado, Caroline de Toni (PL-SC), que assumiu o posto na semana passada.

Os projetos foram encaminhados para a CCJ no segundo semestre do ano passado e aguardavam ser pautados. Dois deles (PL 986/2019 e PL 464/2022) estavam parados no colegiado desde junho de 2023. O terceiro (PL 2663/2023), desde setembro. A reformulação de penas é pauta prioritária para a oposição, que tem buscado acabar com benefícios para presos e tornar a legislação penal brasileira mais rígida.

O primeiro projeto na lista dos 24 que devem ser avaliados na reunião de hoje prevê uma alteração no Código Penal para estabelecer pena mínima de 25 anos a partir da terceira reincidência na prática dos crimes dolosos contra a vida, hediondos e tráfico de drogas. De autoria do deputado Kim Katagiri (União-SP), tem como objetivo diminuir a reincidência, fazendo com que o autor dos delitos cumpra pena em regime integral fechado, considerando seu grau de periculosidade e assiduidade na vida criminosa.

A segunda matéria é de autoria da deputada Carla

Zambelli (PL-SP) e visa agravar pena para casos de estelionato praticado "para fins de financiamento de exploração sexual, violência contra mulher, criança ou adolescente ou tráfico de pessoas". Além disso, sugere que sejam consideradas vulneráveis as vítimas identificadas como "refugiados, asilados políticos e pessoas em local afetado por guerra, estado de defesa, estado de sítio ou qualquer outra calamidade pública".

Semelhante a esse, a CCJ deve analisar ainda o projeto de autoria do deputado Pastor Gil (PL-MA), que busca aumentar a pena do crime de estelionato quando praticado contra criança, adolescente, idoso, pessoa com deficiência ou com baixo nível de escolaridade.

Essas pautas são defendidas por Caroline de Toni, que é uma expoente da ala bolsonarista na Câmara. A deputada é considerada uma das vozes mais conservadoras da Casa, e sua eleição para assumir a comissão mais importante representou uma vitória para a oposição.

Em postagens no Twitter, quando da sua escolha, a deputada agradeceu ao líder Alineu Côrtes (PL-RJ), ao presidente do PL, Valdemar Costa Neto, e a Bolsonaro "por terem indicado e mantido" o nome dela à presidência da CCJ. "É uma honra muito grande assumir o maior colegiado de comissões da Casa", escreveu. "Podem ter certeza de que trabalharemos com muita seriedade e responsabilidade em prol do Brasil."

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



Bolsonarista da ala mais radical do PL, Caroline de Toni estreará, hoje, como presidente da Comissão de Constituição e Justiça

» PEC das drogas no Senado

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado vai votar, amanhã, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que confronta posicionamento até então majoritário do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às drogas. A PEC criminaliza qualquer quantidade de maconha e outras drogas para uso pessoal. A previsão é de que o texto seja aprovado pelo colegiado com uma maioria sólida. Caso isso ocorra, será encaminhada para a apreciação do plenário da Casa.

Os projetos

Veja os textos pautados para hoje que visam aumentar penas

» PL 986/2019

De autoria do deputado Kim Katagiri (União-SP), determina a pena mínima de 25 anos para quem praticar crimes graves por mais de duas vezes. "O intuito é que o reincidente passe a cumprir pena mais pesada a partir do momento que praticar pela terceira vez algum dos crimes que a proposta menciona, a fim de evitar que o agente pratique várias vezes crimes de maior gravidade", justifica. Os crimes seriam os dolosos contra a vida, hediondos e de tráfico de drogas. Katagiri se baseia na legislação americana, medida que lá, segundo o autor, é denominada **three strikes law** (três crimes e fora, em tradução livre).

» PL 464/2022

Proposto por Carla Zambelli (PL-SP), em 2022, visa ampliar as circunstâncias agravantes do crime de estelionato em que haja exploração sexual ou a vítima seja refugiada. Prevê o dobro de pena, que atualmente é de um a cinco anos e multa, se o estelionato for cometido para fins de exploração sexual, violência contra mulher, criança ou adolescente ou tráfico de pessoas. A pena para o crime aumenta de 1/3 ao dobro se for contra idoso ou vulnerável. O projeto inclui refugiados, asilados políticos e pessoas em local afetado por guerra e calamidades públicas à lista de vulneráveis.

» PL 2663/2023

O deputado Pastor Gil (PL-MA) propôs aumentar a pena do crime quando for cometido contra criança, adolescente, idoso, pessoa com deficiência ou com baixo nível de escolaridade. Segundo ele, a atual legislação deixa margem para o juiz aplicar a pena conforme o resultado do crime, o que, para o deputado, pode fazer com que o criminoso "não receba uma punição proporcional à repugnância da conduta". O propósito, segundo argumenta, é a aplicação de uma punição mais severa e sem subjetividade ao agente que se aproveita da vulnerabilidade dessas vítimas.

Saiba mais

Bandeiras conservadoras

Bolsonarista da ala mais radical do partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, Caroline de Toni foi indicada pelo PL para a liderança do colegiado justamente para conduzir à votação o maior número possível de pautas conservadoras e deixá-las prontas para o plenário da Casa.

Ex-aluna do falecido "guru do bolsonarismo" Olavo de Carvalho, Caroline costuma abordar temas

considerados polêmicos, comumente ventilados pelos aliados do ex-presidente. A parlamentar se mostra contrária à obrigatoriedade das vacinas, ao aborto e às cotas raciais e femininas. A nova presidente da CCJ também é favorável ao ensino doméstico, conhecido como homeschooling, ao uso civil de armas de fogo e à anistia aos presos pelos atos de 8 de janeiro.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política **Página:** 2